

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2024

Aprova data da realização da Assembleia Geral Ordinária presencial de 2024.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAAt, no uso de suas atribuições legais e as previstas no Parágrafo 2º do Artigo 22 e no Artigo 49 do Estatuto da Entidade em vigor e,

- *CONSIDERANDO* decisão aprovada em reunião do Conselho de Administração da CBAAt.

#### RESOLVE:

- 1º - APROVAR a realização da Assembleia Geral Ordinária presencial a ser realizada em 17 de março de 2024.
- 2º - APROVAR no dia 16 de março de 2024 reuniões e palestras informativas com todos os departamentos da Confederação Brasileira de Atletismo para discorrer sobre os principais temas da gestão da entidade

Bragança Paulista, 15 de fevereiro de 2024.



Wlamir Leandro Motta Campos  
**Presidente do Conselho de Administração da CBAAt**